



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Lei 1936 de 16-11-84

Processo n.º

Data 08 / 11 / 84.

Nome: Elidio Cervo e Wilson Tonin.

Súmula: — Projeto de Lei nº 018/84.

Assunto: Denomina artéria de nossa cidade de João Paulo I
e altera a atual denominação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM.

APROVADO

Reunião:

12 de 11 de 1984

Ruy Lipp

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



Exmo Sr
Luiz Frizzo
Presidente da Câmara Municipal
Erechim -rs

Senhor Presidente

Vimos pelo presente vos apresentar Projeto de Lei que visa a regularização da denominação da artéria João Batiston no Bairro dasTres Vendas e que após a tramitação seja submetido ao Plenário para transformar-se em Lei.

A Denominação de Rua João Batiston foi dada através de Decreto do Poder Executivo de nº 468 de 17 de maio de 1972 e seguia o traçado antigo, saindo do Colégio Agrícola até a Rua Caldas Junior, mas passando por vias próximas ao Bairro Presidente Vargas ou seja pelo acesso principal ao Bairro Presidente Vargas. Anos após houve uma abertura de via pública, em quase linha reta, seguindo a saída do Colégio Agrícola e com o tempo houve problemas de denominação, fazendo -se uso com João Batiston a nova artéria colocada a uso da comunidade.

Pelo presente Projeto de Lei, trabalho este que contamos com a grande colaboração de nosso colega Elídio Cervo, encontramos uma solução de nome de rua e o projeto em si, dá maiores informes.

Com referência a denominação de JOÃO PAULO II, desnecessário é fazer a vida do Papa que se homenageia.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em 07/11/1984

PRESIDENTE

Erechim rs 06 de novembro de 1984

Wilson Jose Tonin
Vereador.

Elídio Cervo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 12/11/1984
Luiz Frizzo



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo n.o 172/84	Data 07/11/84
-------------------------	------------------

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/84

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOÃO PAULO II
A ARTÉRIA DA CIDADE e ALTERA DE-
NOMINAÇÃO EXISTENTE.

- Artigo 1º- É Dada a denominação de JOÃO PAULO II
a artéria da cidade.
- Artigo 2º- A Artéria de que trata o artigo anterior
situa-se no Polígono Tres Vendas, partin-
do da Rua Vitério Luiz Zaffari até o en-
trocamento com a Rua Belo Cardoso e João
Batiston, entre as chácaras números 47,
48,46,45,44,43,42,41,40,39,49,50,51,52,53,
54,55,91,90,92,164 e 163 em direção Sudoeste;
- Artigo 3º- Fica alterado o nome de João Batiston exis-
tente atualmente em parte estabelecido no
artigo anterior para João Paulo II.
- Artigo 4º- A artéria atualmente denominada de João
Batiston prolongar-se-á até o limite Les-
te da quadra numero 2 e 5 da Chacara 48,
até o entroncamento com as ruas Belo Car-
doso e João Batiston e atravessando as
chácaras 48,46,45,44,43,37,38,42,41,40,
39, em direção geral Sudoeste.
- Artigo 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

.....

Erechim rs, 06 de novembro 1984

Wilson Jose Tonin

Vereador

Elidio Cervo Vereador.

DECRETO Nº 468 DE 17 DE MAIO DE 1972

DA DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. JOÃO BATTISTON, aportou a nossa cidade nos idos de 1908;

CONSIDERANDO seu pioneirismo, ajudando com vigoroso esforço o antigo Paiol Grande tornar-se no progressista Erechim;

CONSIDERANDO um dever cultuar a memória daqueles que tanto fizeram a fim de que sucessivas gerações pudessem usufruir esses benefícios oriundos do desenvolvimento;

CONSIDERANDO que foi o capataz da estrada Erechim ao distrito de Paulo Bento;

CONSIDERANDO que por sua iniciativa, em 1917, foi montado um hotel com a denominação de "Casa de Pasto", demonstrando seu espírito empreendedor;

CONSIDERANDO que foi o construtor do primeiro "capitel";

CONSIDERANDO que o Executivo sempre teve por objetivo homenagear à posteridade os Pioneiros de Erechim;



.....



D E C R E T A

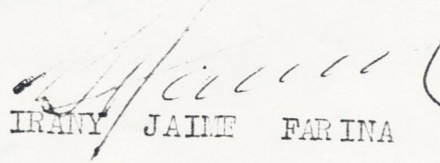
Artigo 1º - É dada a denominação de Rua JOÃO BATTISTON, a uma artéria desta cidade.

Artigo 2º - A artéria que trata o artigo anterior, está situada no Polígono Três Vendas, limitada ao norte pelas chacaras n.ºs 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 91, 90, 92, 164, 163, 162, 160, 161, 153, 152, 151, atravessando as chacaras n.ºs. 67, 68, 69, 70 e 77 e pelo limite norte da chacara n.º 83 e atravessa ainda as chacaras n.ºs 80, 81 e 82 todas do citado Polígono, até o limite da Linha 3, Secção Paiol Grande.

Artigo 3º - A placa conterà os seguintes dizeres: " Rua JOÃO BATTISTON - Pioneiro".

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 17 de Maio de 1972


IRANY JAIME FARINA
Prefeito

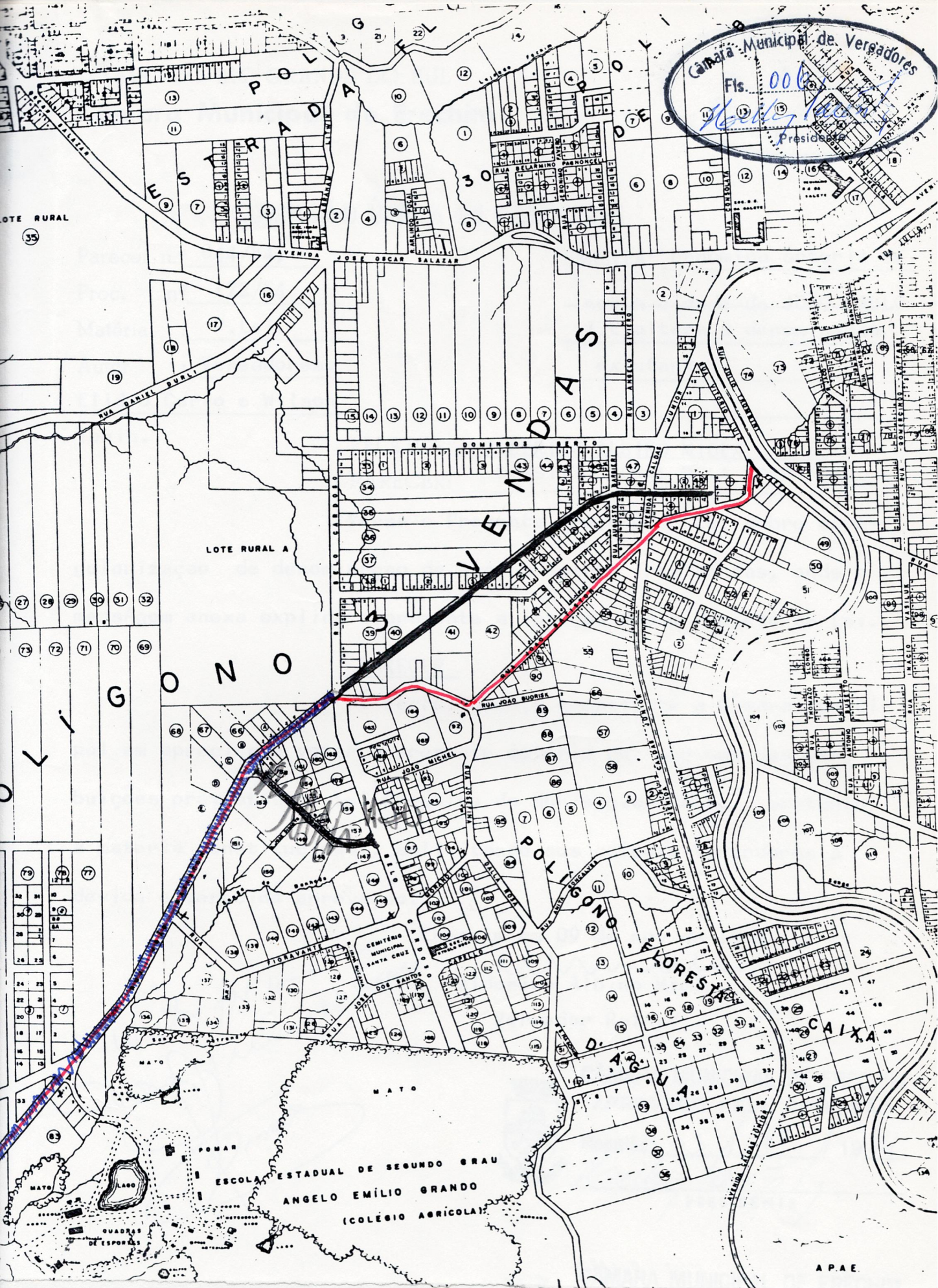
Registra-se e Publica-se

Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA

Secretário.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer n.º 044/84,
Proc. n.º 172/84.
Matéria : P.Lei.
Autor : Vereadores:
Elidio Cervo e Wilson
Tonin.

EMENTA: Denomina artéria de
~~nossa cidade de JOÃO PAULO~~
1, E altera a denominação
existente.

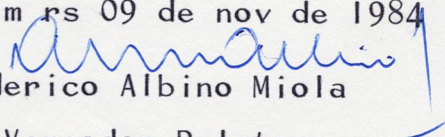
RELATOR: ALDERICO ALBINO MIOLA
PARECER: CONSTITUCIONAL PELA APROVAÇÃO.

Versa o Presente Projeto de Lei sobre a regularização de denominação de Rua no Bairro Tres Vendas, onde a mensagem anexa explica claramente a intenção deste Projeto de Lei.

PARECER

É Perfeitamente competente a Câmara Municipal em apreciar e votar a presente matéria por ser uma das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, sendo, portanto, a matéria constitucional, solicitando aos colegas Vereadores a devida e merecida aprovação.

Erechim rs 09 de nov de 1984


Alderico Albino Miola

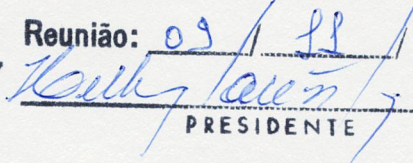
Vereador Relator.

*Wilson Tonin
Vereador Relator*




CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

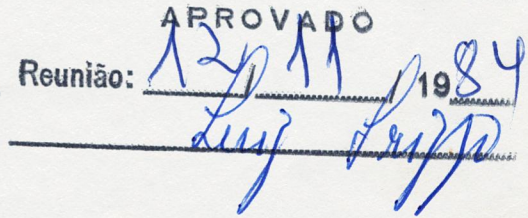
Reunião: 09 / 11 / 1984


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 12 / 11 / 1984


PRESIDENTE